



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 220

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
EXTRATO DE CONTRATO 203/2022	1
TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/20221	

8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Keliane Batista Mascena
Gestora do Fundo

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 203/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MANOEL WALISON GOMES VIANA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 1147654 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 048.893.791-42, residente e domiciliado na Rua Germiniano Cunha, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 8.295,00 (oito mil e duzentos e noventa e cinco reais), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$ 1.659,000 (Um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: De 12 de agosto de 2022 a 21 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2022

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 015/2022

Processo nº 046/2022 pessoa jurídica Contratada: Locação de imóvel urbano localizado na rua mariano pereira qd 20, lote 1 a, área 460.91 m², zona urbana de Abreulândia-TO. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de julho de 2022 até 30 de dezembro de 2022. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento